



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.

CEP – 87370-000

CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com site www.moreirasales.pr.leg.br

Faço saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales Aprovou e eu, Gustavo Henrique da Silva Santos, Presidente, nos termos do art. 223, § 3º, do Regimento Interno, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

EMENTA: Altera a Resolução nº 001/2008, que trata do sistema de concessão de diárias e adiantamentos das despesas de viagens dos vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo de Moreira Sales e dá outras providências.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º. Altera o Anexo I, que trata o art. 3º, altera a redação do §3º, também do art. 3º, todos da Resolução nº 001/2008, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2008 TABELA DE DIÁRIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL				
Cargo ou Função	Diária	Brasília e fora do Estado do Paraná	Curitiba e Cidades dentro do Estado a mais de 300 km	Outras Cidades dentro do Estado a menos de 300 km
Presidente, demais Vereadores e Servidores	I	R\$920,00	R\$733,00	R\$490,00
	R	R\$460,00	R\$366,50	R\$245,00
	F	R\$230,00	R\$183,25	R\$122,50
LEGENDA: "I" – Diária Integral (período de 24 horas) "R" – Diária Reduzida à metade do valor integral "F" – Diária fracionada a ¼ do valor da diária integral				

6



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto n° 1800 – Moreira Sales/Pr.

CEP – 87370-000

CNPJ N° 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com site www.moreirasales.pr.leg.br

Art. 3° ...

§3°. Fica estipula um cota-limite de 03 (três) diárias mensais para viagens realizadas dentro do Estado do Paraná e 04 (quatro) diárias mensais realizadas fora do Estado do Paraná, por cada vereador ou servidor em caráter intransferível, e não cumulativo, não podendo ser ultrapassado o limite de 26 (vinte e seis) diárias anuais.

...

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Moreira Sales, 18 de março de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente